



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 25/2021

Pitanga, 17 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, aos vereadores Deonizio Cedorak, João Edival Aramoni e Valdomiro Rodrigues de Lima que participarão do curso abaixo especificado, devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018:

Curso: Cobrança Tributária e o Aumento de Arrecadação Municipal

Realizado por: Datalegis

Início: 22/09/2021

Término: 24/09/2021

Cidade: Curitiba **Estado:** Paraná

Fabricio Duarte Holovka

Presidente